



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8094

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 30 00	844	100	50.000,00
02 13 01 15 451 0021 2164	3 3 90 39 00	866	100	50.000,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 30 00	913	100	10.000,00
Total:				110.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 06 181 0003 2013	3 3 30 41 00	98	100	10.000,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 39 00	838	100	2.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 14 00	843	100	1.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 36 00	845	100	4.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 39 00	846	100	500,00
02 13 01 15 451 0015 3031	4 4 90 51 00	862	100	1.500,00
02 13 01 15 451 0015 3032	4 4 90 52 00	863	100	5.000,00
02 13 01 15 451 0021 1000	4 4 90 51 00	864	100	5.000,00
02 13 01 15 451 0021 2164	3 3 90 30 00	865	100	1.500,00
02 13 01 15 451 0021 3035	3 3 90 30 00	871	100	2.000,00
02 13 01 15 451 0021 3035	4 4 90 51 00	872	100	1.000,00
02 13 01 15 451 0021 3036	4 4 90 61 00	874	100	4.000,00
02 13 01 15 452 0015 2122	3 3 90 39 00	879	100	60.000,00
02 13 01 15 452 0015 3076	3 3 90 30 00	880	100	1.000,00
02 13 01 15 452 0021 2127	4 4 90 51 00	890	100	8.000,00
02 13 01 17 511 0016 3040	3 3 90 30 00	891	100	1.000,00
02 13 01 17 511 0016 3040	4 4 90 51 00	892	100	1.000,00
02 13 01 24 722 0021 2128	3 3 90 30 00	894	100	1.500,00
Total:				110.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de Outubro de 2020, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo